



DESPACHO Nº 59/R/2022

Considerando que:

- a) O Doutor João Carlos Relvão Caetano, professor associado do mapa de pessoal desta Universidade e Pró-Reitor para o Desenvolvimento Institucional e Assuntos Jurídicos, ocupa o cargo de Diretor da Delegação Regional de Coimbra da Universidade Aberta há oito anos, ininterruptamente;
- b) O nº 4 do artigo 59º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na redação da republicação dada pelo Anexo do Regulamento nº 570/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 162, de 20 de agosto, limita o mandato dos diretores das delegações a um máximo de oito anos;
- c) É necessário assegurar o normal funcionamento do serviço;

Determino que o Doutor João Carlos Relvão Caetano se mantenha em funções em regime de gestão corrente, pelo prazo máximo de 90 dias, até à nomeação e início de funções de novo Diretor.

O presente despacho é efetuado por urgente conveniência de serviço e produz efeitos à data de 1 de julho de 2022.

Universidade Aberta, 29 de junho de 2022

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira